



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



## REQUERIMENTO

Nº 003/2022

EMENTA:

## DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 24

de Fevereiro de 2022

PRESIDENTE

**Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.**

Requeiro na forma regimental e depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e cópia deste requerimento, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas-RN, o Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, para que o mesmo possa aderir ao Projeto de retomada ao Cultivo do algodão na Região do Seridó, junto ao Grupo Guararapes, que faz parte do Instituto Riachuelo, com comercialização totalmente articulada.

## JUSTIFICATIVA

Este pedido se justifica, pois, o nosso município tem um grande potencial para produzir esta matéria prima acima mencionada, tem viabilizado ações produtivas como o Pró-Sertão, que mobiliza as oficinas de costura no interior, e agora aposta no campo da agricultura, com o projeto que deverá beneficiar 80 famílias da região do Seridó. A ideia é que os produtores da agricultura familiar acrescentem esse item à produção, considerando que é uma matéria prima importante para a indústria têxtil. Dessa forma, o atendimento desta solicitação será mais uma ferramenta de geração de emprego e renda para os nossos munícipes, fomentando nossa economia e como consequência aumentando a qualidade de vida dos cidadãos Parelhenses.

Diante do exposto, aguarda-se que, prontamente, esta solicitação seja atendida.

Josivan Alves Pereira  
Vereador PSDB

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro 2022.

Romisélia Araújo Santos Silva  
Vereadora - PSDB

JOÃO DANTAS FILHO  
Vereador do PSDB

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra  
Vereadora - PSDB

Alyson Wagner de Oliveira  
Vereador - PSDB

Francicleide Maria de Souza Mendes  
Vereadora - MDB

Lido no Expediente em 17 FEV. 2022

1º Sec.

Ofício N° 022 Data 24 FEV/2022

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO N° 003/2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO  
DANTAS FILHO – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	X		
MESSIAS MEDEIROS	X		
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	X		
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	-	-	-
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	X		
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	-	-	-
JOSIVAN ALVES PEREIRA	X		
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	X		
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	X		
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	X		
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	X		

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
24 FEV. 2022